



**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. CONF. Nº *408* DSI/SI/MEC/69

Em 2 abr 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
 Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura  
 Assunto : Informação (presta)  
 ANEXO : Proc. 1.157/69 - DEE

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com referência ao Processo 1.157/69 - DEE - anexo, tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI sobre SÉRGIO MOREIRA DA SILVA e ROMULO PAES BARRETO, indicados para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da Seção de Administração e Seção de Cultura na Divisão de Educação Extra-Escolar - do MEC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Waldeamar Raul Turola*  
 WALDEMAR RAUL TUROLA  
 Diretor da DSI/MEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO. (Art. 62-Dec. 60 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)

O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

P.837/69

**CONFIDENCIAL**